



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 37/2021, de 03 de agosto de 2021

Dispõe sobre a alteração dos membros e da Coordenação da Câmara Técnica de Fisioterapia Urológica e em Saúde da Mulher do CREFITO-7 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pela Resolução COFFITO Nº 182/1997 e o deferimento na 1667ª Reunião Ordinária de Diretoria, de 02 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam identificados, nos termos da Portaria CREFITO-7 nº 249/2019, os membros anteriores da Câmara Técnica de **Fisioterapia Urológica e em Saúde da Mulher** do CREFITO-7, conforme abaixo:

Dra. Carolina Barreto Ribeiro Martins dos Santos (CREFITO 78.896-F)

Dra. Maria Luíza Veiga da Fonseca (CREFITO 61.644-F)

Dra. Patrícia Virgínia Silva Lordelo (CREFITO 47.353-F)

Dra. Priscila Godoy Januário Martins Alves (CREFITO 62.570-F)

Cons. Avany Denize Lameira Novaes de Oliveira (CREFITO 165158-F)

Art. 2º - Altera os membros da Câmara Técnica de Fisioterapia Urológica e em Saúde da Mulher do CREFITO-7, sendo a nova composição:

Dra. Aline Manta da Silva (CREFITO 136.950-F)

Dra. Edileide da Silva Lima (CREFITO 229.966)

Dra. Juliana Barros Ferreira (CREFITO 122.268-F)

Dra. Larissa Xavier Pitanga (CREFITO 286.291-F)

Art. 3º - Substituir a Dra. Dra. Priscila Godoy Januário Martins Alves pela Dra. Juliana Barros Ferreira como **coordenadora** da Câmara Técnica de **Fisioterapia Urológica e em Saúde da Mulher** do CREFITO-7.

Art. 4º - Esta Portaria tem seus efeitos vigentes a partir de 02/08/2021 e não revoga os termos da Portaria nº 172/2018, exceto quanto à alteração dos membros e coordenação da Câmara Técnica, sendo que os casos omissos às portarias serão deliberados pela Diretoria do CREFITO-7, que, ao seu critério, poderá remetê-los à análise e decisão do Plenário, e revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 03 de agosto de 2021.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7